

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2017

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 28 de junho de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.541/17	Recurso em face do indeferimento de matrícula para participar do curso de promoção 2017	Eneias Dalceco (IPJ 2ª Cl.)	Dra. Rosely Aparecida Molina	fls. 22/23

DECISÃO: por unanimidade, conforme o relatório e voto do(a) Relator(a), INDEFERIDO o recurso do servidor, mantendo o indeferimento de matrícula para participar do curso de promoção 2017.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 28 de junho de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS